



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA INEA/PRESI Nº 1.471 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 1.466 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT), PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 010/2022, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004944/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1466, de 25/11/2025, publicada em 27/11/2025, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de Gerente

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Rio 20  
É HORA DE AGIR  
30

Executivo e cria Grupo de Trabalho (GT), para análise e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.º 010/2022, celebrado com o município de Itaguaí.

**§1º** Fica excluído o servidor Wellington Martins da Silva, Id. funcional 5151582-2, para o exercício das atribuições do Grupo de Trabalho;

**§2º** Fica incluído a servidora Maíra Vieira Zani, Id. funcional 4465325- 5, para o exercício das atribuições do Grupo de Trabalho e;

**§3º** Fica mantido o servidor Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, Id. funcional 4347791-7, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo.

**Art. 2º** O GT fica estabelecido com os servidores: Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud - Id. funcional 4347791-7; e Maíra Vieira Zani, id. funcional 4465325-5.

**Parágrafo Único** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud - Id. funcional 4347791-7.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 03.12.2025, DO nº 222, página 21